

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 03/2021 – PRESI/BRASÍLIA
AMBIENTAL**

Interessado: Guilherme Magalhães da Cunha Costa

CPF: 494.933.021-72

Atividade: Parcelamento de solo

Processo de Compensação Florestal: 0391-001831/2014

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 36/2019 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à vegetação suprimida, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do Processo nº 0391-001831/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 36/2019 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação do Bioma Cerrado, devida por Guilherme Magalhães da Cunha Costa.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 24/02/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

